



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO N. 94/TST.SIS.GP, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Altera o Anexo Único do [Ato TST.SIS.GP nº 181, de 15 de maio de 2020](#), que estabelece a dotação de equipamentos relacionados à segurança institucional do Tribunal Superior do Trabalho que necessitam, para aquisição, de autorização do Exército Brasileiro.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a necessidade de readequar a dotação dos produtos controlados passíveis de aquisição pelo TST e sujeitos à autorização do Exército Brasileiro, definidos no Anexo Único do [Ato TST.SIS.GP nº 181, de 15 de maio de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único do [Ato TST.SIS.GP nº 181, de 15 de maio de 2020](#), que estabelece a dotação de equipamentos relacionados à segurança institucional do Tribunal Superior do Trabalho que necessitam, para aquisição, de autorização do Exército Brasileiro.

Parágrafo único. A dotação, por motivos de segurança, é documento reservado nos termos do inciso III do artigo 20 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 40, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.